



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA MARIA DA GUIA**

LIDO  
Em 14 / 02 / 06  
993  
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 2308 / 2006

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 15, 02, 06.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Dispõe sobre a denominação da enseada de águas do Lago Paranoá, adjacente à Unidade de Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, da Marinha do Brasil, para “Enseada Rachel de Queiroz”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art.1º**- Fica denominada de “Enseada Rachel de Queiroz”, a enseada de águas do Lago Paranoá adjacente à Unidade de Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, situada no Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN).

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2308 / 2006  
Fis. Nº 01 NAIARDI

**JUSTIFICAÇÃO**

Rachel de Queiroz foi considerada madrinha dos Fuzileiros Navais quando em 1945, estabeleceu residência na Ilha do Governador, sede da principal base do corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil.

Sobre os fuzileiros navais escreveu Rachel de Queiroz que - “O mote dos Fuzileiros é uma expressão latina que diz *ADSUMUS* - e se traduz por *AQUI ESTAMOS*, sim estão sempre presentes, sempre impecáveis, desfilando tão bonito que dá vontade de chorar de emoção, e nos deixando a tranqüila certeza de que, enquanto contarmos com a vigilância e o amor dos Fuzileiros, o Brasil estará em paz”, e que “Quando se houveram acabado os

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 14 / 02 / 06 às 10:20  
993  
15.496-13



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA MARIA DA GUIA**

*soldados no mundo - quando reinar a paz absolutamente - que fiquem pelo menos os Fuzileiros, como exemplo de tudo de belo e fascinante que eles foram”.*

Além das atividades especiais da Marinha do Brasil, o comando do 7º Distrito Naval, por meio do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, desenvolve o Programa “Forças do Esporte” com o objetivo de promover, através da prática esportiva, a integração social, a prevenção à doenças e promoção da saúde, a prevenção à marginalidade e violência das crianças e jovens, por meio de mecanismos que possibilitem a inclusão, a valorização da cidadania, a inserção no mercado de trabalho e a permanência nas atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Atualmente o Programa “Forças no Esporte” atende um total de 210 meninos e meninas, entre sete e dezessete anos, da Comunidade do Varjão e Vila Paranoá. Aos beneficiários do programa é oferecido café da manhã, lanche, almoço, reforço escolar e atividades esportivas, culturais e de lazer.

Ressaltamos aqui as atividades esportivas e culturais desenvolvidas: natação, atletismo, corrida de orientação, vôlei, futebol (salão e campo), basquete, defesa pessoal, iatismo, passeios cívicos, palestras e atividades musicais.

Nesse sentido ao propormos a denominação da “Enseada Rachel de Queiroz”, reconhecemos o brilhante trabalho desenvolvido pelo Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, o respeito e a gratidão dos fuzileiros, pela ilustre escritora, admiradora incondicional da Marinha do Brasil.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares, atenção especial ao projeto de lei em apreço, com a certeza do apoio dessa Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2308 / 2006
Fis. Nº 02 Nairane

  
DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA